

Repressão política e gênero nas ditaduras militares do Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983)

Mariana Joffily*

RESUMO: As ditaduras militares instauradas no Brasil e na Argentina diferenciam-se em aspectos importantes. O Brasil foi um dos primeiros países do Cone Sul a sofrer o golpe militar, ao passo que a Argentina foi o último. O Brasil teve um número relativamente baixo de mortos e desaparecidos – a despeito da inserção institucional alcançada pelo governo militar –, enquanto a Argentina, num intervalo de tempo que corresponde a um terço do que durou o regime autoritário brasileiro, teve o maior número de vítimas do Cone Sul. Entretanto, há igualmente características em comum significativas: a rotatividade dos presidentes militares, a violência política, a oposição de grupos armados de esquerda. Em ambos os países foi significativa a participação das mulheres na resistência política, de maneira que elas também foram vítimas da repressão institucional. A proposta dessa comunicação consiste em investigar as estratégias repressivas nos dois países, dentro de uma abordagem comparativa, destacando as questões de gênero envolvidas na violência política. A fonte para esse estudo são os relatórios de justiça e verdade elaborados, seja por grupos ligados à defesa dos direitos humanos (o *Brasil: nunca mais*), seja pelo governo civil que sucedeu os presidentes militares (o *Nunca más* argentino).

Palavras-chave: repressão política, ditadura militar, Cone Sul

Repression politique et genre dans les dictatures militaires au Brésil (1964-1985) et en Argentine (1976-1983)

RESUMÉ: Les dictatures militaires instaurées au Brésil et en Argentine se différencient sur d'importants aspects. Le Brésil a été un des premiers pays du Cône Sud à subir le coup militaire, tandis que l'Argentine en a été le dernier. Le Brésil compte un chiffre relativement réduit de morts et disparus – malgré l'insertion institutionnelle atteinte par le gouvernement militaire –, alors que l'Argentine, dans un délai qui correspond à un tiers de ce qui a duré le régime autoritaire brésilien, a eu le nombre de victimes le plus élevé du Cône Sud. Cependant, il y a également des caractéristiques en commun appréciables: les changements des présidents militaires, la violence politique, l'opposition des groupements armés de gauche. Dans les deux pays, la participation des femmes à la résistance politique a été significative, de façon qu'elles aussi ont été des victimes de la répression institutionnelle. Cette communication propose d'investiguer les stratégies répressives dans les deux pays, dans une approche comparative, mettant en relief les questions de genre rattachées à la violence politique. Cette étude repose sur les rapports de justice et de vérité élaborés, soit par des organisations liées à la défense des droits de l'homme (le *Brasil: nunca mais*), soit par le gouvernement civil, qui a succédé les présidents militaires (le *Nunca más* argentin).

Mots-cles: répression politique, dictature militaire, Cône Sud.

* Mestre pela Universidade Paris IV- Sorbonne, doutora em História Social pela Universidade de São Paulo, pós-doutoranda pela Universidade Federal de Santa Catarina, sob a supervisão da Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff. Esse texto é fruto de uma pesquisa de pós-doutorado, realizada com financiamento do CNPq. Gostaria de agradecer os colegas do Laboratório de Estudos de Gênero e História (LEGH), da UFSC pelas leituras críticas e contribuições a esse texto.

Dentro do debate acadêmico a respeito da questão de gênero nas ditaduras militares do Cone Sul, há duas interpretações aparentemente antagônicas: uma segundo a qual a repressão política teve gênero (JELIN, 2002:100) e outra que ressalta o “igualitarismo” da função repressiva (LOZANO, 2007:78). Na realidade, na intrincada rede da história, essas perspectivas longe de se contradizerem, compõem-se. Num contexto em que se iniciava a segunda onda feminista, em que as mulheres reivindicavam a possibilidade de integrar o espaço público em igualdade de condições com os homens, além de lutar pelo direito de dispor do próprio corpo em matérias como a contracepção ou a liberdade sexual, instalaram-se no Cone Sul governos autoritários com uma visão extremamente conservadora. Para esses governos, a família tradicional constituía-se como o núcleo forte da sociedade e baseava-se nas relações hierarquizadas entre pais e filhos, maridos e esposas. Dentro desse modelo, cabiam à mulher – ao mesmo tempo santificada por sua capacidade de procriar e submetida pelo pátrio poder do marido – todas as tarefas relacionadas ao cuidado da casa, à educação moral dos filhos e ao provimento de conforto e bem-estar ao esposo.

A defesa desse padrão de comportamento levou centenas de milhares de pessoas às ruas, nas Marchas pela Família com Deus pela Liberdade, que congregaram setores da classe média, assustados com o "perigo comunista". Na Argentina, a Junta Militar chegou a lançar uma campanha com o intuito de reforçar a unidade familiar:

La referencia a la familia tradicional fue central en el encuadre interpretativo del gobierno militar. Primero, definió a la sociedad como un organismo constituido por células (familias). De esta forma, estableció un vínculo directo entre la estructura social y su raíz biológica, naturalizando los roles y valores familísticos. Existía sólo una forma, la forma “natural”, en la que la sociedad argentina podía estar organizada. A partir de esta visión, los militares desarrollaron una masiva campaña para consolidar la unidad familiar, justificada en el lugar “natural” de la familia en el orden social. Además, los lazos familiares fueron definidos como “indisolubles” y los derechos de los padres sobre sus hijos como “inalienables”. (JELIN, 2002:41)

Os setores conservadores reservavam ao chamado “sexo frágil” o espaço limitado e confinado da esfera privada. No momento em que várias mulheres recusaram esse papel e ingressaram nos partidos e nas organizações de esquerda – incluindo as de luta armada –, a repressão política abateu-se sobre elas sem poupá-las. É nesse sentido que se pode afirmar que a repressão política das ditaduras militares foi igualitária.

A violência perpetrada pelas ditaduras militares no Brasil e na Argentina foram documentadas e denunciadas pelos informes denominados “Nunca mais”. O título, inicialmente utilizado na versão argentina e adotado pelos brasileiros, fazia alusão à idéia

segundo a qual, a exposição das violações aos direitos humanos durante os regimes militares constituía uma arma poderosa para impedir que tais eventos se repetissem. Ainda que tivessem em comum a denúncia dos crimes das ditaduras militares, os dois relatórios foram produto de processos muito distintos. No Brasil, o livro é resultado do persistente trabalho de advogados de presos políticos, organizado pelo advogado Luiz Eduardo Greenhalg, pelo reverendo James Wright e pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns – que assina o prefácio da obra. Após a promulgação da lei da Anistia (agosto de 1979), os advogados tinham acesso ao processo judicial de seus clientes e podiam guardá-lo por 24 horas antes de devolvê-los à Justiça Militar. Surgiu então a idéia de fotocopiá-los, reunindo, dessa maneira, uma volumosa documentação oriunda do próprio regime militar. Durante alguns anos – agosto de 1979 a março de 1985 – os 707 processos da Justiça Militar foram sistematicamente retirados, copiados e devolvidos. A operação foi efetuada em estrita clandestinidade e compartimentação, sendo poucos os que dela participavam que tinham consciência de sua abrangência. (ver WESCHLER, 1990; LIMA, 2003; SIDOW e FERRI, 1999)

O financiamento desse custoso projeto – um total de mais de 350 mil dólares – proveio do Conselho Mundial de Igrejas, representado por seu secretário-geral Philip Potter. A partir dos processos da Justiça Militar, foi elaborado um relatório inicial de 7 mil páginas, distribuído em 12 volumes que encontram-se hoje disponíveis na Internet.¹ A versão que veio a público em 1985, publicada pela editora Vozes, representa o resumo desses volumes, realizados pelos jornalistas Ricardo Kotscho e Frei Betto. (SILVA, 2007:19)

Muito distinto foi o percurso da *Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas* (CONADEP), criada pelo decreto 187, em 15 de dezembro de 1983 pelo primeiro presidente civil pós ditadura militar, Raúl Alfonsín. À Comissão coube um “formidável proceso de reconstitución de la memoria colectiva”.(CONADEP, 2007:448) Em primeiro lugar, acolher as inúmeros testemunhos de pessoas torturadas, de familiares e amigos de desaparecidos, fosse no local onde instalou-se a sede, fosse em distintos pontos do interior do país, nas assembleias legislativas provinciais ou no interior dessas províncias, assim como em diversos consulados e embaixadas argentinas em outros países. Em seguida, foram localizados e examinados os Centros Clandestinos de Detenção, investigados os registros de diversos necrotérios, cárceres e unidades de polícia, inspecionadas unidades militares, estabelecimentos psiquiátricos e de ajuda social. Por fim, foram solicitados e buscados documentos oficiais das Forças Armadas, dos ministérios da Defesa, do Interior e das

¹ Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>. Acesso em: abril 2009.

Relações Exteriores, da Polícia Federal e das polícias provinciais que esclarecessem o destino dos desaparecidos.

Como se percebe, as diferenças entre o *Nunca mais* brasileiro e o argentino são muito significativas. O primeiro foi elaborado dentro de um esquema sigiloso e clandestino, ao passo que o outro foi instituído pelo próprio presidente da República. O financiamento, no caso brasileiro, proveio do Conselho Mundial de Igrejas, uma entidade internacional, enquanto que no caso argentino, foram consignadas verbas oficiais do Estado. A documentação reunida pela equipe brasileira é composta essencialmente por documentos da própria repressão – os Inquéritos Policial Militares e os Processos da Justiça Militar -, além de uma quantidade importante de documentos apreendidos das organizações de esquerda. Já o material coletado pela equipe argentina teve essencialmente por origem as denúncias e testemunhos de vítimas, familiares e amigos de pessoas mortas ou desaparecidas, além das pesquisas efetuadas pela própria equipe. Procurou-se obter material originário das instituições envolvidas com a repressão política, mas essa documentação não constitui a fonte principal do relatório. (CONADEP, 2007:447-463)

Elaborados em condições muito distintas e portando sobre documentação extremamente diversa, os informes partilham algo mais do que o título: a estratégia de apresentação dos dados, numa profusão de denúncias de torturas e assassinatos, narradas pelas próprias vítimas ou testemunhas diretas. O efeito provocado pelos testemunhos é direto e contundente. No caso brasileiro, essas denúncias provinham das declarações registradas durante os interrogatórios, nas auditorias militares, nas cartas anexadas aos autos ou na defesa dos advogados. Parte dos presos políticos assumiu como um ato de resistência e luta política relatar as torturas sofridas e presenciadas, assim como o assassinato de outros companheiros. Nem todos os juízes permitiram que essas declarações fossem consignadas, mas alguns o fizeram, de modo que o resultado constitui numa inegável prova dos métodos repressivos da ditadura militar, sobretudo se levamos em conta o risco que os presos incorriam de serem novamente transferidos para centros de tortura. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986:24.

Os informes *Nunca Más* reportam inúmeros casos de violência física contra mulheres, nos mesmos moldes que os homens. Na versão mais extensa do *Nunca Mais* brasileiro consta uma tabela com o tipo de tortura utilizada por sexo. Os tipos mais frequentes são os mesmo para homens e mulheres, estando distribuídas de forma semelhante: 1. coações físicas, 2. torturas complementares, 3. coações morais e psicológicas, 4. torturas com aparelhos elétricos, 5. torturas atípicas. Esses dados parecem contradizer a interpretação segundo a qual

haveria uma diferença significativa de tratamento de mulheres e homens. Os dados modificam-se no que tange às violências sexuais, que ocupam o 7º lugar no caso das mulheres (1%) e o 9º lugar no caso dos homens (0,39). Entre os tipos de tortura que integram essa rubrica geral estão incluídos: amarrar pênis para não urinar, introdução de bastão elétrico no ânus, introdução de cabo de vassoura no ânus, introdução de objeto não identificado no ânus, enviar vela acesa no ânus, enfiar cigarro aceso no ânus, introdução de barata no ânus, órgãos genitais furados com agulha, pendurado pelos testículos, enfiar estilete no pênis, presilha nos órgãos genitais, amarrar o pênis e arrastar, beliscar os seios, puxar os testículos, testículos amarrados, testículos esmagados, bater nos testículos, enfiar cabo de madeira na vagina, estupro de mulher presa, violência sexual mulheres, violência sexual com esposa presa, violências nos órgãos genitais (Projeto Brasil: Nunca Mais, Tomo V, v. 1, p. 74).

A própria descrição das modalidades de violência computadas como sexuais deixa entrever como muitas delas têm por objeto a genitália masculina (testículos, pênis). Por outro lado, a diferença percentual entre homens e mulheres vítimas de torturas sexuais no caso brasileiro é significativa, uma vez que o número de denúncias femininas corresponde a mais que o dobro de denúncias masculinas, embora nos dois casos a porcentagem seja curiosamente baixa. No caso argentino, esses dados não foram computados. Encontram-se várias denúncias de tortura sexual em depoentes de ambos os sexos, com certo predomínio para o sexo feminino. Talvez seja útil, para compreender as eventuais diferenças de gênero da repressão política, estabelecer uma distinção entre violência sexual de abuso sexual: a primeira sendo aquela que incide sobre os órgãos sexuais e o segundo nomeando práticas dos agentes repressivos nas quais, para além da violência em si, está presente uma intenção de obter prazer sexual no contato com a vítima. Essa diferenciação faz-se fundamental para perceber os matizes de gênero da repressão política.

Mais de uma denúncia de abuso sexual pode ser encontrada no informe argentino, como o que se transcreve abaixo: “Estando la dicente una noche en su celda, llega un hombre a ésta, quien la ata, la golpea, y amenazándola la viola, prohibiéndole comentar lo sucedido. Luego de ello, la conduce a fin de higienizarse a un baño, para lo que no debe salir al exterior.” (CONADEP, 2007:55) O *Nunca Mais* brasileiro registra igualmente numerosos casos de abusos sexuais, em sua grande maioria dirigidos contra mulheres:

[...] que um policial, entre calções (sic) proferidos por outros policiais, ficou à sua frente, traduzindo atos de relação sexual que manteria com a declarante, ao mesmo tempo em que tocava o seu corpo, tendo esta prática perdurado por duas horas; que o policial profanava os seus seios e, usando uma tesoura, fazia cmo iniciar seccioná-los [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986:48)

Os homens, embora nos informes apareçam com menor frequência como vítimas de abuso sexual, também sofreram essa modalidade de violência. Eis o relato de um dos prisioneiros de um centro de detenção argentino: “Por la noche llegaba ‘la voz femenina’, conocido Oficial de Gendarmería que impostaba la voz y lo primero que hacía, era acariciarle a uno los testículos anticipándose al goce de lo que abría de ser su labor.” (CONADEP, 2007:41)

Se os homens não foram poupados de abusos ou torturas sexuais, ainda que se possa pressupor que em menor escala – os relatos nesse sentido são menos comuns do que os das mulheres –, as mulheres grávidas – símbolo máximo da vulnerabilidade e da sacralidade femininas – também não deixaram de ser vítimas de torturas. Os exemplos abundam, especialmente na Argentina, onde 10% das mulheres desaparecidas eram gestantes – dentro do universo considerado dos casos documentados pelo *Nunca Más*, que corresponde apenas a uma parcela do total. Eis um caso paradigmático dos procedimentos da repressão política argentina, narrada por uma deficiente visual que estava grávida:

Entonces Julián dice que me lleven a la máquina, apareciendo unos monos que me llevan a una habitación y me comienzan a golpear porque me niego a desvestirme. Uno me arranca la camisa y me tiran sobre al plancha metálica donde me atan los pies y las manos. Les digo que estoy embarazada de dos meses y el “Turco Julián” me contesta: “Si fulana aguantó la máquina estando embarazada de seis meses, vos vas a aguantar, además violenla”, ordena. (CONADEP, 2007:349).

O relato descortina uma situação de esgarçamento das fronteiras de gênero, pois a gestação da vítima não lhe proporcionava nenhuma imunidade. Além de torturada, profere-se a ordem para que seja violada, nesse caso dentro das normas convencionais associadas ao gênero, como forma de dominação masculina através do ato/violência sexual. No Brasil a tortura de gestantes também ocorreu, muitas delas redundando em abortos, como o caso de uma estudante:

[...] que molharam o seu corpo, aplicando conseqüentemente choques elétricos em todo o seu corpo, inclusive na vagina; que a declarante se achava operada de fissura anal, que provocou hemorragia; que se achava grávida, semelhantes sevícias lhe provocaram aborto; [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986:50)

Para Olívia Rangel Joffily, um dos diferenciais de gênero da violência política teriam sido as chantagens envolvendo a tortura de familiares: “Outra forma de tortura particularmente utilizada contra mulheres foi a psicológica, envolvendo entes do círculo

familiar mais próximo: filhos, maridos, irmãos, pais.” (JOFFILY, 2005:139) Contudo, os homens não deixaram de sofrer esse tipo de chantagem, como demonstra essa fala masculina: “Incluso la vez que, mostrándome otros trapos ensangrentados, me dijeron que eran las bombachitas de mis hijas. Y me preguntaron si quería que las torturaran conmigo o separado.” (CONADEP, 2007:34) Ou, para citar um exemplo do relatório brasileiro: “[...] que certa noite, ouviu gritos de mulher e choros de criança intercalados com música e lhe foi dito que eram sua esposa e filha que estavam sendo torturadas; [...]” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986:212)

Pode-se depreender, dessa exposição que de fato o tratamento dispensado a mulheres e homens pela repressão política, tanto na Argentina, quanto no Brasil, foi qualitativamente muito semelhante em diversos aspectos. Esse fenômeno pode ser explicado pelo fato das ditaduras militares nesses países terem sido pautadas por uma doutrina de guerra nos moldes franceses, a doutrina da guerra revolucionária, segundo a qual o novo inimigo não constituía-se em termos de soldados fardados, recrutados entre a população masculina e integrantes de um Exército regular. O oponente, nesse conflito, havia-se transfigurado no inimigo interno, agente disfarçado das potências comunistas, insidiosamente escondido entre a população civil (MARTINS FILHO, 2006). Na guerra moderna, filha da Guerra Fria, o inimigo podia se personificar em uma mulher, fosse na imagem “mujer masculinizada, con uniforme y armas, un cuerpo que rechaza todo rasgo femenino” ou na da mulher jovem e aparentemente inocente que se infiltrava em diversos meios para cometer atentados terroristas (JELIN, 2002:103).

Não se pode afirmar, contudo, que não houvesse um forte viés de gênero na repressão política. Em primeiro lugar porque, como já foi dito, os governos militares possuíam um sistema de gênero extremamente hierarquizado e operavam a partir dessas representações. Em segundo lugar, porque as próprias sociedades argentina e brasileira pautavam-se por um modelo de acordo com o qual as mulheres estavam subordinadas aos homens, e a segunda onda feminista eclodiu justamente para denunciar esse estado de coisas. Em terceiro lugar, porque os impactos da repressão, dentro desse contexto, foram vivenciados de modo distinto por mulheres e homens, uma vez que ocupavam posições diferenciadas no sistema de gênero. Assim, a prática de despir sistematicamente, nas sessões de tortura, os indivíduos detidos, tinha um significado bastante distinto de acordo com o sexo ao qual esse indivíduo pertencesse. O fato da quase totalidade dos torturadores serem do sexo masculino, ao mesmo tempo em que demonstra a vigência de um sistema de gênero bastante desigual, significa que as mulheres vítimas da violência política estavam em situação desfavorável, pois a própria situação de estar despida diante de um homem constituía uma humilhação considerável.

Faltam dados mais precisos para investigar como se deram esses matizes de gênero, sobretudo porque um estudo dessa espécie não pode prescindir da ferramenta da comparação, sob o risco de reproduzir estereótipos de gênero, ao invés de vislumbrar os reais contornos dessas fronteiras. Há que se explorar até que ponto esse sistema não desfavorecia, em alguns aspectos, os homens que sofreram a tortura. Nesse sentido, ficam aqui lançadas duas questões, a serem investigadas. Para os homens, o opróbrio de não ter suportado a tortura e ter falado não seria socialmente maior do que para as mulheres, considerando que dentro dos estereótipos de gênero sua obrigação é ser sempre forte e manter intacta sua honra? Para as mulheres não estaria mais disponível a estratégia de refugiar-se em uma representação de gênero que minimizasse sua importância na participação política, alegando desconhecimento dos fatos inquiridos pelos agentes repressivos?

Além disso há que se ter em conta o caráter de gênero repressão política como um todo, com suas performances, seu discurso sobre a família e suas formas de atuação. Como afirma Jelin, “Para los hombres, la tortura y la prisión implicaban un acto de ‘feminización’, en el sentido de transformarlos en seres pasivos, impotentes y dependientes.” Isso porque “La polarización entre lo masculino/femenino, activo/pasivo, estaba naturalizada entre los militares. También lo estaba en los grupos guerrilleros y en la sociedad como un todo.” (2002:103). Para ilustrar essa configuração do sistema de gênero, na qual a repressão age como o pólo ativo, que submete o outro pela força física, cabe evocar dois testemunhos masculinos, ambos retirados do *Nunca más* argentino. O primeiro descreve uma situação que subverte a hierarquia de gênero então vigente:

Lo colocan desnudo, abierto de piernas y brazos, atados con cuero. El ‘Gallego’ le dice que hable, mientras procede a aplicarle una descarga eléctrica en el tobillo, quemándole los músculos, de lo cual todavía tiene la marca. También lo interroga una mujer. El ‘Gallego’ también le aplica picana en las axilas de lo cual también conserva marcas. El ‘Gallego’ se reía y le dice, dirigiéndose a la mujer: “a vos que te gusta el pedazo, seguí vos”. Entonces siente que la mujer toma su miembro y le introduce un líquido como cáustico, a raíz de lo cual ha tenido problemas para efectuar la micción. (CONADEP, 2007:52)

Neste relato, as posições de gênero aparecem totalmente invertidas: o homem sofre uma tortura de natureza sexual, infligida por uma mulher. O episódio ilustra com muita clareza a questão do poder militar como uma linguagem de dominação. No marco das relações de gênero, a torturadora assume os atributos da masculinidade – agressividade, violência –, enquanto que ao detido são reservados os atributos supostamente femininos – submissão, passividade, dependência.

O segundo testemunho narra a difícil situação subjetiva de um pai, cujo filho de 17 anos passou a integrar a extensa lista dos desaparecidos argentinos:

Además de la pérdida del objeto de mi amor, de la bronca por la posibilidad de su malestar físico o psíquico, del temor por su futuro, estaba la frustración por la tarea (su formación) no concluída (...) Yo era (me sentía) responsable porque él aún no tenía autonomía. [...] El estupor de sus hermanos, que no podían entender la destrucción violenta de mi omnipotencia, de mi incapacidad para conservar el tesoro familiar, me enfrentaba con el vacío. Con mi propia miseria. No es una pesadilla. Cada día me demuestra que sigo viviendo... (CONADEP, 2007:335)

Aqui também evidencia-se a performance dominante e viril da repressão política, que retira a esse pai seu lugar de poder dentro da família, que esvazia sua “onipotência” e aniquila a infalibilidade paterna – ainda que tanto a onipotência quanto a infalibilidade sejam evidentemente uma imagem, mais do que uma realidade propriamente dita.

Enfrentar o tema da repressão das ditaduras militares sob o viés de gênero constitui portanto um grande desafio, porque significa dar conta desse aparente paradoxo entre uma violência que não se inflectiu diante das diferenças socialmente atribuídas a homens e mulheres e que, ao mesmo tempo, asusmiu formas e contornos do sistema de gênero então vigente.

Referências Bibliográficas

- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: nunca mais**. 17. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.
- BAUER, Caroline Silveira. A produção de relatórios Nunca Mais na Argentina e no Brasil, aspectos das transições políticas e da constituição da memória sobre a repressão. **Revista de História Comparada**. Volume 3, número 3 - jun./2008.
- COMISIÓN NACIONAL SOBRE LA DESAPARICIÓN DE PERSONAS (CONADEP). **Nunca más: informe de la Comisión Nacional sobre la desaparición de personas**. 8. ed., Buenos Aires: Eudeba, 2007.
- JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2002.
- LIMA, Samarone. **Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.
- LOZANO, Fernanda Gil. Mujer y dictadura. In: WOLFF, Cristina Scheibe; FÁVERI, Marlene de; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. **Leituras em rede: gênero e preconceito**. Florianópolis: Mulheres, 2007, p. 77-93.
- MARTINS FILHO, João Roberto. Tortura e ideologia: os militares brasileiros e a doutrina da guerre révolutionnaire (1959-1974). In: CONGRESSO DE 2006 DA LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION. San Juan, Puerto Rico, 2006.
- SIDOW, Evanize; FERRI, Marilda. **Dom Paulo Evaristo Arns: um homem amado e perseguido**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SILVA, Tadeu Antonio Dix. **Ala Vermelha: revolução, autocrítica e repressão judicial no estado de São Paulo (1967-1974)**. 2007. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007,
- WESCHLER, Lawrence. **Um milagre, um universo. O acerto de conta com os torturadores**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.